

**ORIENTAÇÃO Nº 003/2014 - DEDI/CERDE/CEEI**

**ASSUNTO: Cronograma especial para homologação e regulamentação de atendimento às especificidades na composição das Equipes Multidisciplinares-EM, dos Estabelecimentos de Ensino que não homologaram no prazo, conforme Orientação Nº 001/2014-DEDI/CERDE/CEEI.**

O Departamento da Diversidade/Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico Racial e Coordenação da Educação Escolar Indígena, considerando:

- O disposto nas Orientações Nº 01/2014 e Nº 02/2014 - DEDI/CERDE/CEEI;

O Ofício nº 474/2014 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos - Ministério Público Estadual, o qual solicita, da Secretaria de Estado da Educação informações e relatórios sobre a atuação das Equipes Multidisciplinares - EM, bem como "*Listagem Nominal Escolas da Rede Estadual que não compuseram Equipes multidisciplinares conforme determinam a Resolução nº 3399/2010-GS/SEED e o inciso nº 1 do Art. 8º da Resolução nº 1/04 do CNE*".

**Orienta:**

**Da composição, homologação e publicação da EM.**

1. Cronograma especial para que os estabelecimentos de ensino constituam e homologuem, conforme legislação vigente, as Equipes Multidisciplinares até o dia **17/07/2014**, tendo como base o processo de aclamação estabelecido pela Orientação Nº 01/2014 - DEDI/CERDE/CEEI e de acordo com o seguinte cronograma:
  - a. Convocar assembleia, a ser realizada até o dia **17 de julho de 2014**, para aclamação da EM dos estabelecimentos de ensino;
  - b. Encaminhar aos Núcleos Regionais de Educação, até o dia **18 de julho de 2014**, cópia da Ata de constituição da EM, bem como, das fichas de inscrição das/os

candidatas/os aclamadas/os (os documentos originais ficarão arquivados no estabelecimento de ensino).

c. Encaminhar aos NRE o documento original do Termo de Homologação (Anexo V), que deverá ser assinado e publicado pela chefia até o dia **21 de julho de 2014**.

### **Das especificidades na composição das EM**

1. Os estabelecimentos de ensino, incluindo as **escolas itinerantes**, cujo porte não correspondia aos critérios de composição estabelecidos na Orientação Nº 01/2014 - DEDI/CERDE/CEEI, deverão compor as Equipe Multidisciplinares, com no mínimo 03 (três) integrantes da rede considerando a representatividade dos segmentos e 01 (uma/um) convidada/o (quando houver).

OBS: A documentação referente à constituição e à formação continuada das Equipes Multidisciplinares nas **escolas itinerantes**, deverá ser encaminhada ao NRE ao qual está jurisdicionada (tabela anexa)

#### 2. Escolas Conveniadas

Deverão considerar o item 1/letra a, da Orientação Nº 01/2014 - DEDI/CERDE/CEEI, no que se refere ao número de alunos: (*Estabelecimentos de ensino da rede estadual e escolas conveniadas com até 500 alunas/os*), constituindo as EM de acordo com as especificidades abaixo:

2.1 Nove integrantes, sendo: 01 (um) pedagoga/o; 01 (um) agente educacional II; 03 (três) professoras/es; 01 (uma/um) instrutora/or (essa vaga poderá ser preenchida por uma/um representante das/os professoras/res, agente educacional II ou pedagoga/o) e 03 (três) convidados da comunidade escolar: pais, mães, responsáveis, voluntária/o, estagiária/o (quando houver), incluindo os profissionais da área de saúde.

### Da formação

As Equipes Multidisciplinares que serão constituídas até 17/07 de 2014 participarão dos encontros de formação com carga horária de 36 horas, inserindo os dados dos grupos de estudos no SICAPE até 25/07 de 2014, optando por um dia da semana, conforme Orientação N° 02/2014, e iniciar as atividades conforme o cronograma abaixo:

Mês	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Carga -Horária	Modalidade do encontro
Julho/ Agosto			30/07	31/07	01/08	04 h	Formação
	04/08	05/08					
Agosto	18/08	19/08	20/08	21/08	22/08	04 h	Formação
Setembro	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09	04 h	Formação
Setembro	15/09	16/09	17/09	18/09	19/09	04 h	Formação
Outubro	06/10	07/10	08/10	09/10	10/10	04 h	Formação
Outubro	20/10	21/10	22/10	23/10	24/10	04 h	Formação
Novembro	03/11	04/11	05/11	06/11	07/11	04 h	Formação
Novembro	17/11	18/11	19/11	20/11	21/11	08 h	Prática Pedagógica

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento da Diversidade.

Curitiba, 24 de junho de 2014.

Marli F. Peron

Diretora do Departamento da Diversidade